



SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 001/2025	- Portaria nº 008/2025
- Portaria nº 002/2025	- Portaria nº 009/2025
- Portaria nº 003/2025	- Portaria nº 010/2025
- Portaria nº 004/2025	- Extrato do 2º Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 041/2023.
- Portaria nº 005/2025	- Extrato do 2º Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 026/2024.
- Portaria nº 006/2025	
- Portaria nº 007/2025	

PORTARIA N ° 001/2025

Aragominas/TO, 01 de janeiro de 2025.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear, o Sr. **IVANILTON PAULA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 623.936.181-04, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração**, lotado na Secretaria de Administração, para executar as ações previstas na Lei nº 431, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal





PORTARIA N ° 002/2025

Aragominas/TO, 01 de janeiro de 2025.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE ARAGOMINAS-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o Sr^a. **MARIA ELIA RODRIGUES SOUSA**, inscrito no CPF nº 923.386.581-91, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento, para executar as ações previstas na Lei nº 431, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Fica atribuído ao servidor nomeado, em conjunto com o Prefeito Municipal, executar todas as atribuições referentes a Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento, na qual dou poderes devidos e todos os acessos necessários junto às entidades bancárias Caixa Econômica Federal, Bradesco e Banco do Brasil.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Aragominas – TO | Câmara Municipal de Aragominas-TO

ANO LXXXVIII

Aragominas, 02 de janeiro de 2025

Número: 198

PORTARIA N ° 003/2025

Aragominas/TO, 06 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aragominas-TO, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art.1º - Fica Nomeado para responder pelo Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aragominas-TO, a partir de 01 de janeiro de 2025, o Sr. **LUCAS ARAUJO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 060.622.311-84, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conjuntamente com o Prefeito Municipal, Senhor FRANCISCO RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 861,490.321-91, para executar as ações previstas na Lei nº 431, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º Serão atribuições conjuntas dos gestores: emitir cheques, abrir e encerrar contas correntes e de poupança, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques retirar cheques devolvidos, movimentar conta corrente e poupança por meio eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação programas repasses, liberar arquivos de pagamentos em geral financeiros, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes efetuar transferência para a mesma titularidade e de outrem, consultar obrigações direto de autorizado na qual dou poderes a representar o Fundo Municipal de Saúde - CNPJ, 12.616.343/0001-64, junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 004/2025

-

Aragominas/TO, 01 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Aragominas-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR para responder pelo Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação e Cultura e Gestora do Fundo Municipal de Educação** do Município de Aragominas, a Sra. **MARIA APARECIDA SANTOS**, servidora efetiva, professora, inscrita no CPF nº 957.107.281-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conjuntamente com o Prefeito Municipal, Senhor **FRANCISCO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 861.490.321-91, para executar as ações previstas na Lei nº 431 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Serão atribuições conjuntas dos gestores: abrir e encerrar contas correntes e de poupança, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, movimentar conta corrente e poupança por meio eletrônico, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação programas repasses, liberar arquivos de pagamentos em geral financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir

comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade e de outrem, consultar obrigações direto de autorizado. Na qual dou poderes a representar à Secretária Municipal de Educação e Cultura - CNPJ. 19.432.980/0001-20 -, junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - A servidora atuará na função descrita, sem prejuízo dos seus direitos adquiridos, mantendo-se inalteradas as fontes de recurso para pagamento de seus subsídios integrais, correspondente ao seu cargo efetivo.



Prefeitura Municipal de Aragominas – TO | Câmara Municipal de Aragominas-TO

ANO LXXXVIII	Aragominas, 02 de janeiro de 2025	Número: 198
--------------	-----------------------------------	-------------

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal





PORTARIA N ° 005/2025

Aragominas/TO, 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretária da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Aragominas-TO, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art.1º - Fica Nomeado para responder pelo Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Assistência social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aragominas-TO, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Sra. **REGIANE ABREU SANTANA**, inscrito no CPF nº 009.980.351-81, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conjuntamente com o Prefeito Municipal, Senhor FRANCISCO RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 861.490.321-91, para executar as ações previstas na Lei nº 431, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º Serão atribuições conjuntas dos gestores: emitir cheques, abrir e encerrar contas correntes e de poupança, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques retirar cheques devolvidos, movimentar conta corrente e poupança por meio eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação programas repasses, liberar arquivos de pagamentos em geral financeiros, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes efetuar transferência para a mesma titularidade e de outrem, consultar obrigações direto de autorizado na qual dou poderes a representar o Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ, 14.767.568/0001-47, junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aragominas – TO | Câmara Municipal de Aragominas-TO

ANO LXXXVIII

Aragominas, 02 de janeiro de 2025

Número: 198

PORTARIA N º 006/2025

Aragominas/TO, 01 de janeiro de 2025.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear, a Sra. **RAILLA DE OLIVEIRA FREITAS**, inscrita no CPF nº 063.054.491-39, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Administrativa do Fundo Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para executar as ações previstas na Lei nº 431, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal





PORTARIA N º 007 /2025

Aragominas/TO, 01 de JANEIRO de 2025.

“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO E DESIGNA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE COORDENADOR FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, ANA ÁVILA SANTANA DA SILVA, inscrita no CPF nº 067.205.641-02, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta da Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para executar as ações previstas na Lei nº 431, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora nomeada, para responder pelo cargo de Coordenadora Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com os devidos poderes para tanto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 02 dias do mês de JANEIRO de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº008 /2025

Aragominas/TO, 01 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município;

CONSIDERANDO a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso que será instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos do Município.

CONSIDERANDO a necessidade da constituição do coordenador do Fundo Municipal de Direito do Idoso nos termos que disciplina a Lei de nº 370/2017 gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento ao idoso;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA ÁVILA SANTANA DA SILVA, inscrita no CPF nº 067.205.641-02, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, para responder pelas atribuições do Cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 2º. O servidor atuará nas funções descritas, mantendo-se seus subsídios normais referente ao seu cargo de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**





PORTARIA N° 009 /2025

Aragominas/TO, 01 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo de Coordenador do FIA – Fundo da Infância e Adolescência –, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Coordenador do FIA – Fundo da Infância e Adolescência – para perfeito funcionamento dos Serviços dos órgãos da Prefeitura Municipal de Aragominas;

CONSIDERANDO que o FIA – Fundo da Infância e Adolescência – foi instituído pela Lei Municipal nº 366/2017 –, com o objetivo de controle de resultados, alcance de metas, avaliação e controle de custos;

CONSIDERANDO que o Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ANA ÁVILA SANTANA DA SILVA, inscrita no CPF nº 067.205.641-02, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, para responder pelas atribuições do Cargo de Coordenadora do FIA – Fundo da Infância e Adolescência.

Art. 2º. A servidora atuará nas funções descritas, mantendo-se seus subsídios normais referente ao seu cargo de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 02 de JANEIRO de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aragominas – TO | Câmara Municipal de Aragominas-TO

ANO LXXXVIII

Aragominas, 02 de janeiro de 2025

Número: 198

PORTARIA N º 010/2025

Aragominas/TO, 01 de janeiro de 2025.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear, o Sr. **JOSÉ EDISON FERREIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF nº644.747.981-04 , para exercer o Cargo em Comissão de coordenador Financeiro vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atribuindo-lhe os seus vencimentos normais correspondentes ao cargo, para executar as ações previstas na Lei nº 431, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Aragominas – TO | Câmara Municipal de Aragominas-TO

ANO LXXXVIII

Aragominas, 02 de janeiro de 2025

Número: 198

**Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.
Extrato do 2º Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 041/2023.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.

Contratada: R. R. Santos Júnior - Me, inscrita no CNPJ: 39.940.679/0001-34.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da prestação de serviços na elaboração de projetos de engenharia para a obra de Implantação de Pavimentação Urbana no Município de Aragominas - TO, conforme contrato de repasse nº 931580-2022 - operação nº 1083283-49.

Vigência do 1º Aditivo: 26 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2025.

Valor Global Atualizado R\$: 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) brutos.

Base Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.
Extrato do 2º Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 026/2024.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.

Contratada: Caetano Engenharia e Soluções Ltda - Epp, inscrita no CNPJ: 29.848.027/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa para executar a serviços na obra de construção de pontes e bueiros na zona urbana deste Município de Aragominas - TO, proveniente do CR 940395-2022 - Operação 1086229-49 - MAPA.

Vigência do 1º Aditivo: 30 de Dezembro de 2024 a 30 de Dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato R\$: 401.940,00 (quatrocentos e um mil e novecentos e quarenta reais) brutos.

Base Legal: Concorrência Pública nº 002/2024 e artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal

